



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL RS**  
Setor Contratos e Licitações

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2025**

**PROCESSO Nº 135/2025**

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF

**Objeto:**

Contratação de serviços especializados para a pintura de cordões, quebra-molas e limpeza de contrapisos com vassoura, bem como a aquisição de tintas destinadas à demarcação viária, visando a revitalização da sinalização horizontal do município de Barros Cassal/RS, de modo a garantir maior visibilidade, segurança no trânsito e a prevenção de acidentes.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
08	0803	41	339030540 000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	880
08	0803	41	339039210 000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	883

**ITEM:**

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	8,0	UN	Tinta demarcação viária amarela .	799,00	6.392,00
1	2	24,0	UN	Tinta demarcação viária branca	789,00	18.936,00
1	3	12,0	UN	Solvente 5 litros	119,00	1.428,00
2	1	1,0	UN	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pintura de cordões, quebra-molas e limpeza de contrapisos com vassoura, conforme orçamento.	20.256,92	20.256,92

**VALOR TOTAL R\$ 47.012,92**

Barros Cassal, 09/09/25

  
**JOVIANO ZAGO**  
Prefeito Municipal